



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PINDARÉ-MIRIM – MA
Av. Elias Haickel, 11 – Centro.
CNPJ: 06.189.344/0001-77

Folha nº _____
Proc. nº 28 _____
Rubrica _____



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim/MA, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido da contratação referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, nos termos e razões abaixo apresentados:

I – RAZÃO DA ESCOLHA

Após avaliação e considerando que a empresa abaixo apresentou melhor Proposta de Preços e estando habilitada a prestar os serviços de elaboração de Projetos de Engenharia para atender a necessidade do município de Pindaré Mirim – MA, e com toda a documentação anexada neste termo, concluímos que a empresa: **VERAS ENGENHARIA EIRELI**, com sede na Avenida Neiva Moreira, Condomínio Parque dos Pássaros, Edifício Arara, Apartamento 507, Calhau, São Luís, Estado do Maranhão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **29.533.590/0001-08**, por intermédio de seu representante legal o Senhor **Fábio Henrique dos Santos Veras**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **0042592-3** e do CPF nº **708.428.093-68**, satisfaz plenamente o interesse público e atendimento das finalidades precípuas da administração do Município de Presidente Sarney - MA.

II - JUSTIFICATIVA DO PREÇO


O preço apresentado para os referidos serviços é de R\$ 14.555,74 (Quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), sendo compatível com o preço praticado na região.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, considerando a razão da escolha e a justificativa do preço, com fundamento no artigo 24, II da 8.666/93, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar os procedimentos administrativos ao Secretário Municipal de Administração para análise e posterior Adjudicação e, após parecer jurídico homologação dos atos para eventual contratação.

Pindaré Mirim - MA, 16 de fevereiro de 2021.



Josimar Costa Pereira Trindade
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Pindaré Mirim – MA
Endereço: Avenida Elias Haikel, S/N – Cep: 65.370-000
CNPJ: 06.189.344/0001-77